



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013

Contrato nº. 017/2013

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
017/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –
SEGER E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pelo, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Advogado, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 184.549,08 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos)** à **Secretaria de Estado da Saúde – SESA** e **R\$ 107.763,91 (cento e sete mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)** ao **Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES**, que perfazem o total de R\$ 292.312,99 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), representando 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.3, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.3 - *O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 65.664.929,31 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavo), já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, bem como a Taxa de Administração.*

1.3 - Os acréscimos foram previamente autorizados pelo Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, conforme exigência do artigo 7º do Decreto n.º 3755-R de 02.01.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2015:

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.2961

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 334

Valor: R\$ 184.549,08 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES

Programa de Trabalho: 20.46.201.14.122.0800.2810

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 101

R\$ 107.763,91 (cento e sete mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA

A garantia prevista na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do Contrato será acrescida de R\$ 2.923,13 (dois mil novecentos e vinte e três reais e treze centavos) referente a 1% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

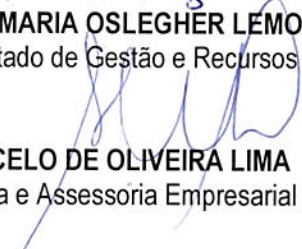
Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 12 de Agosto de 2015.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015.

3112721 /2 11/05/2015 5	RITA IZOTON ALVES 260463 /51 10/06/2015 60
LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA 3156664 /1 01/07/2015 5	ROSA HELENA CARARO COLODETE 295090 /51 06/04/2015 46.5
LETICIA COVRE AMORIM 2692015 /4 31/12/2014 5	ROSANE REIS WANZELLER NASCI- MENTO 279605 /51 09/03/2015 36
LETISCIA ANDREA SOLIS 2948230 /2 21/06/2015 5	ROSIANE SUDRE CAMPOS 261364 /51 25/05/2015 46.5
LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA 3017435 /2 02/06/2015 5	SABRINA COIMBRA CASTRO 2764008 /3 14/03/2015 5
LUIZ CLAUDIO VIANNA FRAGA 2726394 /6 24/06/2015 10	SAMARA DE JESUS PEREIRA 2460289 /1 22/07/2015 15
MACIEL ANDRADE BOGHI 3131041 /5 07/04/2015 5	SERGIO MURILO LIRIO GUTERRA 372459 /51 15/06/2015 30
MARCIA MOSCON CASA GRANDE 1571893 /55 18/01/2011 5	SHEILA MARIA BARROS LIMA 270547 /5 07/06/2015 5
MARCIO VENTURA TEIXEIRA 2722836 /1 10/05/2015 10	SILEZIA APARECIDA BATISTA SAR- TI 2712814 /1 28/05/2015 10
MARCOS ANTONIO BAPTISTA MI- RANDA 2981742 /2 22/05/2015 5	SILVANA CATROLI GUERRA 2538091 /4 12/05/2015 36
MARGARETH SAMORINI 3099474 /2 26/05/2015 5	SONIA MARIA GRILO 289878 /51 12/06/2015 36
MARGARETI APARECIDA CRUZ 2682486 /2 03/04/2015 10	SONIA REGINA DE NADAI VICTAL 302457 /51 30/05/2015 46.5
MARIA ANGELIS NEVES DAS CHA- GAS 308599 /51 02/05/2015 46.5	TEREZINHA OZORIA MACHADO PI- MENTEL 2795515 /2 13/06/2015 5
MARIA DA PENHA DOS SANTOS BARBOSA 2630052 /3 29/04/2015 5	TIAGO SOSSAI RIGO 2725223 /1 29/05/2015 10
MARIA JOSE SENNA MARTINS DE ALMEIDA 430496 /4 07/06/2015 15	VALERIA FIRME DE MENEZES 2833220 /2 26/05/2015 5
MARIA NEUZA CONCEIÇÃO BA- TISTA 200314 /1 26/02/2015 5	VALERIA FIRME DE MENEZES 2833220 /2 28/05/2015 10
MARIANE MEDEIROS ALVES 279897 /51 20/05/2015 36	WEVERTON DE SOUZA PREDERIGO 2580748 /2 15/05/2015 10
MAURICIA SILVA GOMES 2457105 /1 01/07/2015 15	ZIZI CLEBER DIAS PEREIRA 363847 /51 05/03/2015 26
MIRIAN CHRISTINA DANTAS 2721252 /5 02/06/2015 5	Protocolo 173973
NEIVALDO BRAGATO 205981 /2 11/03/2015 10	RESUMO 10º TERMO ADITIVO Processo: 61660221/2013 Contrato nº. 017/2013 CONTRATANTE: SEGER C O N T R A T A D A : P R I M E CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP. DO OBJETO 1.1 O objeto do presente instrumento é o remanejar ao IEMA a importância de R\$ 150.000,00, provenientes de parte do valor de adesão IDAF e à COHAB o valor de R\$ 2.800,00 provenientes de parte do valor de adesão da SCV. 1.2 O presente aditivo só produzirá efeitos até o término da vigência do contrato (21/11/2015). 1.3 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na
NOURIVAL CARDOZO JUNIOR 292063 /51 08/06/2015 46.5	
OLIVIA RAQUEL COLLI SPALENZA 265540 /51 11/05/2015 60	
PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA 2685949 /2 24/05/2015 10	
PEDRO ANTONIO GALLI 218343 /52 05/06/2015 46.5	
PRISCILA ESPINDULA DO ESPIRI- TO SANTO 2726840 /1 17/06/2015 10	
RENATO LUIZ CARPANEDO 2538083 /4 30/06/2015 36	

cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2015:
IEMA
Programa de Trabalho:
14.41.201.18.122.0800.2625
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 150.000,00
COHAB
Recurso Próprio
Valor: R\$ 2.800,00
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 12 de agosto de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 173841

RESUMO 9º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013
CONTRATANTE: SEGER
C O N T R A T A D A : P R I M E
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA-EPP.
DO OBJETO
1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 184.549,08 à SESA e R\$ 107.763,91 ao IASES, que perfazem o total de R\$ 292.312,99, representando 0,45% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula 13º do Contrato Primitivo.
1.2 Fica alterada a Cláusula 3º, item 3.3, que passa a vigor com a seguinte redação: 3.3 O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 65.664.929,31, já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, bem como a Taxa de Administração.
1.3 Os acréscimos foram previamente autorizados pelo Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, conforme exigência do artigo 7º do Decreto n.º 3755-R de 02.01.2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2015:
SESA Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.2961
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 334
Valor: R\$ 184.549,08
IASES Programa de Trabalho: 20.46.201.14.122.0800.2810
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 101
R\$ 107.763,91
DA COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA
A garantia prevista na Cláusula 8º, § 1º do Contrato será acrescida de R\$ 2.923,13 referente a 1% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, no prazo de 30 (trinta) dias.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas

nesta oportunidade.

Vitória, 12 de agosto de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 173845

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-P DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço Nº 072-P de 28/10/2014 que determinou o pagamento da Função Gratificada I para o empregado Wagner Luiz F. Bonfim e Silva pela Liderança do Projeto de Implantação de Ambiente de Virtualização Oracle.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Renzo Oliveira Santos Colnago
Samira Masruha Bortolini Kill
Diretor Presidente
Diretora Administrativa Financeira
Protocolo 173848

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 29/2015

Considerando o que consta do processo SEP nº 70429332 e o que estabelece o Art. 812, § 1º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, fica a empresa AROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, cuja inscrição estadual nº 082.652.43-0 se encontra suspensa no cadastro SEFAZ/ES, **INTIMADA** a exhibir e entregar seus livros e documentos fiscais para inspeção, no prazo de 03 (três) dias na forma dos artigos 800, § 1º, 801 e 808, Inciso I, ou, no caso da empresa ser usuária de processamento de dados, no prazo de 05 (cinco) dias na forma do artigo 725, todos do RICMS/ES, aprovado pelo Dec. 1090-R, de 25/10/2002, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste, na Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, sito à Ave. Carlos Lindemberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES.
O acervo fiscal a ser inspecionado